



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 550/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada referente a Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1244/2023 do Ofício nº 553/2023 da Secretária Municipal de Educação e Cultura referente a Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder GRATIFICAÇÃO a Professora concursado ANA HELENA DE FREITAS PEREIRA - Matrícula 400767, a partir de 06 de novembro de 2023 na função de ASSESSORA PEDAGÓGICA na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 06 de novembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/11/2023 – Edição 2902